



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA
DIA: 21-2-2022 (SEGUNDA-FEIRA) INÍCIO: 14h15MIN.

PAUTA SUPLEMENTAR 3

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

13- Processo ED RecAdm 0010541-05.2021.5.12.0000 (PROAD Nº 489/2020)

RELATORA: Desembargadora **LÍLIA LEONOR ABREU**

EMBARGANTES: 1. ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – AMATRA 12;

2. CÉSAR NADAL SOUZA, JUIZ DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EMBARGADO: ACÓRDÃO STP NOS AUTOS DO PROCESSO RecAdm 0010541-05.2021.5.12.0000

ADV.(S): ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID E OUTROS

Excepcionalmente, em virtude das medidas temporárias adotadas por este Tribunal de prevenção à contaminação pelo Coronavírus causador da COVID-19, a sessão do Pleno Administrativo do dia 21-2-2022 será realizada de forma híbrida, nos termos do art. 26 da Portaria Conjunta SE-AP/GVP/SECOR nº 98, de 22 de abril de 2020 (com redação atualizada pela Portaria SEAP nº 44, de 26 de fevereiro de 2021).

O processo constante da presente pauta, caso não seja julgado nesta sessão, será incluído na pauta de julgamento da próxima sessão, independentemente de nova publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário